



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº _____ DE _____ DE _____

APROVA:

Altera dispositivos da Lei nº 5.903, de 11 de maio de 2023, que autorizou o Poder Público Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento-Programa vigente, em favor da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI, no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,


Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas, especificamente – na classificação que integra os quadros (Ação Orçamentária com as discriminações), dos arts. 2º e 3º, da Lei nº 5.903, de 11 de maio de 2023 –, as fontes de recursos de “... 1600400 ...” para “... 1660400 ...”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 23 de agosto de 2023.


Vereadora **POLLYANNA KECCY VIEIRA DA ROCHA MOURA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina, em exercício


Vereador **PAULO DA SILVA LOPES**

1º Secretário


Vereador **VINÍCIO RONDINELLE FERREIRA MAGALHÃES**

4ª Secretário